

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1823

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230008-02.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78600017/2022-CMSES.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230008-02.

PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

DO CONTRATADO: ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, FATIMA, Fortaleza/CE, CEP 60055-210.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação/Comunicação – PJ. Subelemento da Despesa: 3.3.90.40.11 – Locação de Software para Sistema Contábil em Geral.

DA FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.

Senador Elói de Souza